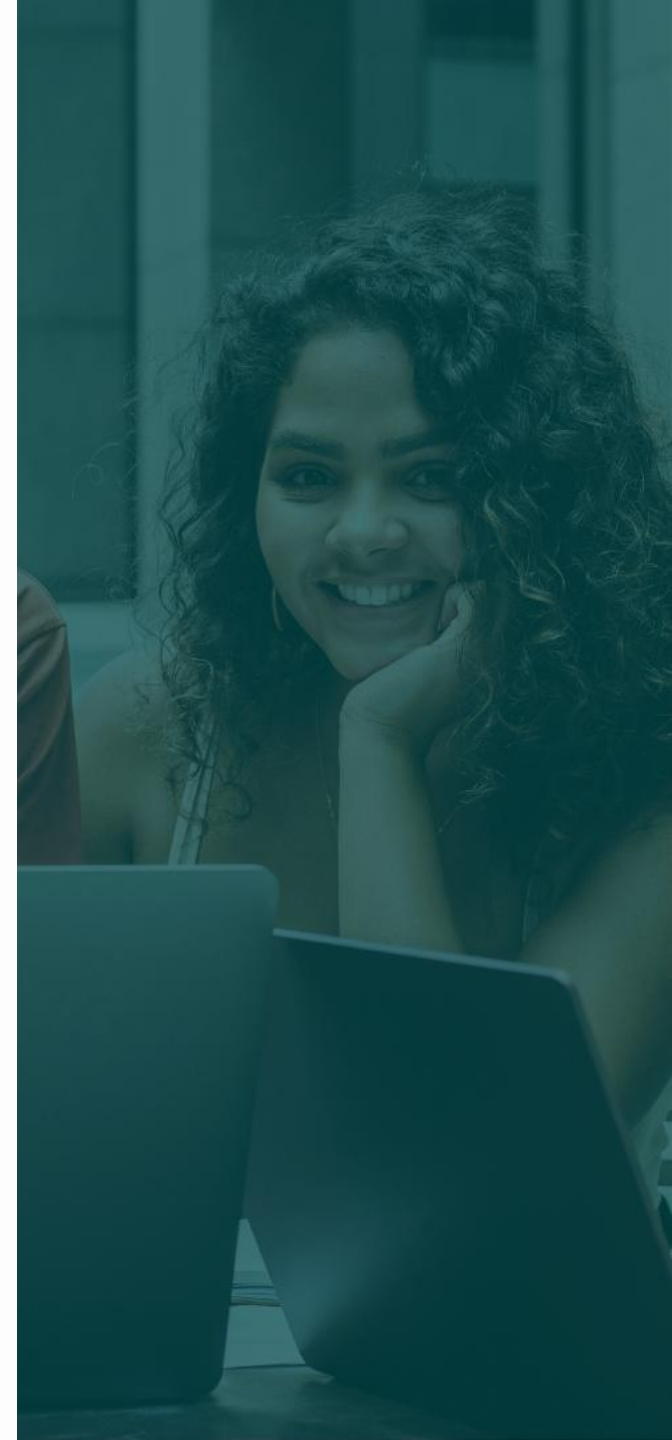




Curso de certificação em (RPPS)

Professor Alan Nunes

digital.jornadaeduc.com.br



Gestão, Governança, Controle Interno, Ética, Riscos e Compliance

INTRODUÇÃO

ÉTICA E INTEGRIDADE

CONCEITOS

ÉTICA E INTEGRIDADE

CONCEITOS

Ética: É o estudo dos princípios que definem o que é certo e errado. É a **teoria**, a "bússola moral" que orienta o comportamento.

Integridade: É a qualidade de agir de acordo com esses princípios éticos de forma consistente e honesta. É a **prática**, a ação de fazer o que é certo, mesmo quando ninguém está a ver.

GESTÃO E GOVERNANÇA

CONCEITOS

GESTÃO E GOVERNANÇA

CONCEITOS

A **gestão** é a função de executar, administrar e operar o dia a dia de uma organização. Ela se concentra no "como fazer" e na otimização de recursos para atingir os objetivos estabelecidos. É a parte prática e operacional do funcionamento de uma empresa, governo ou qualquer outra instituição.

A **governança** é o sistema pelo qual a organização é dirigida, monitorada e incentivada. Ela define as regras do jogo e a estrutura de poder, garantindo que as decisões sejam tomadas de forma alinhada aos interesses dos *stakeholders* (acionistas, clientes, funcionários, sociedade) e com transparência.

GOVERNANÇA PÚBLICA

CONCEITOS E PRINCÍPIOS

GOVERNANÇA PÚBLICA

CONCEITOS

A Governança Pública é o conceito que se refere à forma como o poder e a autoridade são exercidos para gerir os recursos de um país, estado ou município e, assim, conduzir as políticas públicas e a prestação de serviços de interesse da sociedade.

Em essência, é o sistema de liderança, estratégia e controle que define a direção de uma organização pública, garantindo que as ações da gestão estejam alinhadas com o interesse público e com as necessidades dos cidadãos.

O conceito vai além da simples administração; ele trata de como as decisões são tomadas, quem participa delas e como a prestação de contas é garantida, visando sempre a legitimidade, a transparência e a eficácia na entrega de resultados para a população.

GOVERNANÇA PÚBLICA

PRINCÍPIOS

De acordo com o decreto 9.203/2017, afirma que os princípios e mecanismo da governança pública são:

Art. 3º São princípios da governança pública:

- I - capacidade de resposta;
- II - integridade;
- III - confiabilidade;
- IV - melhoria regulatória;
- V - prestação de contas e responsabilidade; e
- VI - transparência.

GOVERNANÇA PÚBLICA

PRINCÍPIOS

Art. 5º São mecanismos para o exercício da governança pública:

I - liderança, que compreende conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental exercida nos principais cargos das organizações, para assegurar a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança, quais sejam:

- a) integridade;
- b) competência;
- c) responsabilidade; e
- d) motivação;

II - estratégia, que compreende a definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre organizações e partes interessadas, para que os serviços e produtos de responsabilidade da organização alcancem o resultado pretendido; e

III - controle, que compreende processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades da organização, com preservação da legalidade e da economicidade no dispêndio de recursos públicos.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

GOVERNANÇA CORPORATIVA

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

A governança corporativa diz respeito ao conjunto de processos, políticas e normas aplicados a uma organização com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão e garantir a proteção dos interesses de todos aqueles que com ela se relacionam, interna e externamente, aumentando a confiança de seus investidores e apoiadores. A governança corporativa liga-se a alguns princípios fundamentais, que em relação aos RPPS podem ser assim referidos:

- a) **Transparência:** A transparência proporciona confiança, tanto internamente quanto nas relações da organização com terceiros.
- b) **Equidade:** Tratamento justo e isonômico entre os segurados interessados
- c) **Prestação de contas:** A organização deve criar mecanismos para que os membros dos órgãos administrativos ou representativos tenham como rotina prestar contas dos atos administrativos a seus controladores ou representados.
- d) **Responsabilidade corporativa:** Zelar para que os recursos dos RPPS não sejam alocados a outros fins que não aqueles definidos em lei.

CONFLITO DE INTERESSES

CONCEITOS

CONFLITO DE INTERESSES

CONCEITOS

O conflito de interesses é uma situação em que os interesses privados de uma pessoa — sejam eles financeiros, familiares ou pessoais — entram em confronto com suas responsabilidades e deveres profissionais. Essa colisão de interesses tem o potencial de comprometer a imparcialidade, a objetividade e a integridade de uma decisão.

Em outras palavras, o conflito de interesses ocorre quando uma pessoa pode ser levada a priorizar seu benefício pessoal (ou de um terceiro com quem tem laços) em detrimento do interesse primário da organização ou do público que deveria servir.

É importante notar que o conflito de interesses é a **situação**, e não necessariamente uma ação ilícita. A ocorrência do conflito não implica, por si só, que houve corrupção ou que a pessoa agiu de má-fé, mas cria o risco para que isso aconteça. Por isso, a gestão e a prevenção do conflito de interesses são fundamentais em qualquer sistema de governança, seja público ou privado

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO RPPS

ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO RPPS

ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES

Unidade gestora: entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários;

dirigentes da unidade gestora: representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção;

- I) Administrar a unidade gestora do RPPS;*
- II) Representar a unidade gestora do RPPS, judicialmente ou extrajudicialmente;*
- III) Executar as deliberações do Conselho Deliberativo;*
- IV) Coordenar as atividades executivas da unidade gestora do RPPS;*
- V) Prestar contas da administração do RPPS.*

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO RPPS

ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES

Conselho Deliberativo é um **órgão colegiado com poder decisório sobre as ações da administração**. Orienta/Fiscaliza a diretoria quanto as suas deliberações, ou seja, determina estratégias para serem colocadas em prática.

O Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação superior da unidade gestora do RPPS, responsável pela deliberação sobre as políticas e diretrizes estratégicas do RPPS. Os conselheiros exercem, entre outras, as seguintes atribuições:

- I) Aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico;*
- II) Acompanhar a execução das políticas relativas à gestão do RPPS;*
- III) Emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários;*
- IV) Acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas.*

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO RPPS

ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES

O Comitê de Investimentos é o órgão colegiado que participa do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos do RPPS. O responsável pela gestão dos recursos e os membros do comitê de investimentos exercem, entre outras, as seguintes atribuições:

- I) Deliberar sobre as alocações dos recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos;*
- II) Avaliar a conjuntura econômica;*
- III) Avaliar o desempenho da carteira de investimentos;*
- IV) Avaliar e tomar suas decisões embasado nos seguintes aspectos: cenário macroeconômico; evolução da execução do orçamento do RPPS; dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo; propostas de investimentos e respectivas análises técnicas, que deverão identificar e avaliar os riscos de cada proposta, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.*

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO RPPS

ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da unidade gestora do RPPS, devendo atuar com independência e autonomia em relação à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo. Os conselheiros exercem, entre outras, as seguintes atribuições:

- I) Zelar pela gestão econômico-financeira;*
- II) Examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão;*
- III) Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial;*
- IV) Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos;*
- V) Examinar, a qualquer tempo, livros e documentos;*
- VI) Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos;*
- VII) Relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras*

CONTROLE INTERNO

CONCEITOS

CONTROLE INTERNO

CONCEITOS

Os controles internos podem ser entendidos como o conjunto de políticas e procedimentos de uma organização para aumentar a probabilidade de que os seus objetivos estratégicos, operacionais, de conformidade e de evidenciação sejam atingidos. Os controles internos devem proporcionar à organização que:

- Controle interno é um sistema de informação e avaliação da organização, com a finalidade de assegurar o cumprimento das leis, regulamentos, normativos internos e diretrizes de planejamento.

No setor público, os sistemas de controle interno possuem fundamento de natureza constitucional (art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal) e legal (art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 76 a 80 da Lei nº 4.320/1964)

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16.8, aprovadas pela Resolução CFC nº 1.135/2008, estabelecem os referenciais para o controle interno no setor público, buscando minimizar riscos, dar efetividade às informações contábeis e contribuir para o alcance dos objetivos.

CONTROLE INTERNO

CONCEITOS

Os requisitos para o controle interno de um RPPS procuram estruturar os procedimentos administrativos, para que seja possível a sua verificação e monitoramento permanentes, com vistas a aperfeiçoar os processos decisórios e conferir maior transparência à gestão.

QUADRO 1 - AÇÕES RELACIONADAS À DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS

1.1 - Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS

1.2 - Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS

1.3 – Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos

1.4 - Estrutura de Controle Interno

1.5 - Política de Segurança da Informação

1.6 - Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas

NOÇÕES DE GESTÃO DE RISCOS

CONCEITOS

NOÇÕES DE GESTÃO DE RISCOS

CONCEITOS

Risco Conceito. “Proximidade ou contingência de um possível dano ou acerto”

Risco Inerentes e Riscos Residuais. Os riscos são avaliados em duas dimensões, uma antes e outra após a aplicação de controles, conforme a seguir:

Risco inerente: é o risco do negócio, do processo ou da atividade, independente dos controles internos administrativos adotados.

Risco residual: é o risco que remanesce após a mitigação por controles internos.

NOÇÕES DE GESTÃO DE RISCOS

GRAU DE RISCOS

A probabilidade é a chance de o evento ocorrer dentro do prazo previsto para se alcançar o objetivo/resultado. Por exemplo, se o objeto da gestão de riscos é um projeto, estima-se a probabilidade da ocorrência do risco durante o prazo previsto para entrega do seu produto final.

O impacto se refere às consequências do risco caso ele vier a ocorrer, ou seja, quais serão os prejuízos ou danos causados caso o risco incida de fato. O impacto pode ser negativo por exemplo, prejuízo financeiro, perda de clientes, dano à equipamento, etc; ou ainda, positivo, como novas oportunidades de negócio, utilização de uma nova tecnologia, redução de taxas ou impostos, etc. O impacto também é medido em níveis, por exemplo: muito baixo, baixo, moderado, alto e muito alto

NOÇÕES DE GESTÃO DE RISCOS

GRAU DE RISCOS

Escala de probabilidade (1 a 5): 1_ **raro**: acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.

2_ **pouco provável**: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo 3_ **provável**: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte. 4_ **muito provável**: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte. 5_ **praticamente certo**: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Escalas de impacto (1 a 5): 1_ **muito baixo**: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados. 2_ **baixo**: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados. 3_ **médio**: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados. 4_ **alto**: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados. 5_ **muito alto**: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados

NOÇÕES DE GESTÃO DE RISCOS

PROCESSOS DA GESTÃO DE RISCO/MATRIZ DE RISCO

O processo é essencialmente o mesmo para qualquer tipo de entidade e compreende as seguintes cinco etapas:

Identifique os riscos;

Analise a probabilidade e o impacto de cada um;

Priorize o risco com base nos objetivos da empresa;

Trate (ou responda) às condições de risco;

Monitore os resultados e use-os para ajustar, conforme necessário.

Probabilidade	Alta	Média	Alta	Alta
	Média	Baixa	Média	Alta
	Baixa	Baixa	Baixa	Média
		Baixa	Média	Alta
		Impacto		

PROGRAMA DE COMPLIANCE

CONCEITOS

PROGRAMA DE COMPLIANCE

CONCEITOS

Um **Programa de Compliance** (ou Programa de Integridade) é um conjunto de medidas, procedimentos e diretrizes internas que uma organização adota para garantir que suas atividades estejam em total conformidade com as leis, regulamentos, normas internas, códigos de ética e padrões morais.

O termo "compliance" significa "estar de acordo", "cumprir" ou "obedecer".

Mais do que simplesmente seguir regras, um programa de compliance busca criar uma **cultura organizacional** de integridade. Ele é uma ferramenta de governança que visa prevenir, detectar e remediar atos ilícitos (como corrupção, fraudes e suborno), garantindo que a empresa opere de forma ética e transparente.

PROGRAMA DE COMPLIANCE

BENEFÍCIOS

A implementação de um programa de compliance traz uma série de benefícios estratégicos:

Redução de Riscos: Minimiza a exposição da organização a riscos legais, financeiros e de reputação, como multas, sanções, processos judiciais e investigações.

Fortalecimento da Reputação: Demonstra um compromisso com a ética e a transparência, fortalecendo a credibilidade junto a clientes, investidores, parceiros de negócios e ao público em geral.

Melhora da Eficiência Operacional: Ao padronizar processos e estabelecer controles internos, o programa contribui para a otimização das operações e a prevenção de fraudes e desvios.

Atração de Negócios: Uma organização com um programa de compliance robusto é vista como um parceiro de confiança, o que facilita a atração de novos investidores e a participação em licitações e parcerias estratégicas.

Criação de uma Cultura Ética: Promove um ambiente de trabalho mais justo, seguro e ético, o que aumenta a confiança e a satisfação dos colaboradores, melhora a retenção de talentos e a produtividade.

Gestão, Governança, Controle Interno, Ética, Riscos e Compliance

Exercícios de Fixação:

Certificação Institucional do Pró-Gestão RPPS

Exercícios de Fixação;

1. Qual é a principal diferença entre Gestão e Governança?

- (A) Governança se aplica apenas ao setor público, enquanto a Gestão se aplica a empresas privadas.
- (B) Gestão define as regras e a estrutura de poder, enquanto a Governança executa as operações do dia a dia.
- (C) Não há diferença, os termos são sinônimos e descrevem as mesmas atividades de administração.
- (D) Gestão foca no 'como fazer' e na otimização de recursos, enquanto a Governança é o sistema que dirige e monitora a organização para garantir a transparência e o alinhamento com os interesses dos stakeholders.

Certificação Institucional do Pró-Gestão RPPS

Exercícios de Fixação;

2. Segundo o Decreto 9.203/2017, qual das seguintes opções NÃO é um princípio da governança pública?

- (A) Capacidade de resposta
- (B) Transparência
- (C) Competitividade de mercado
- (D) Integridade

Certificação Institucional do Pró-Gestão RPPS

Exercícios de Fixação;

3. O que caracteriza uma situação de conflito de interesses?

- (A) Apenas quando um familiar do gestor é contratado para trabalhar na mesma organização.
- (B) Uma situação em que interesses privados de uma pessoa podem colidir com suas responsabilidades profissionais, comprometendo a imparcialidade
- (C) Um ato de corrupção comprovado, no qual um agente público recebe vantagem indevida.
- (D) Quando um funcionário discorda das estratégias definidas pela alta gestão da empresa.

Certificação Institucional do Pró-Gestão RPPS

Exercícios de Fixação;

4. Qual é o principal objetivo de um Programa de Compliance em uma organização?

- (A) Aumentar exclusivamente os lucros da empresa por meio de otimização de processos.
- (B) Substituir o departamento jurídico, centralizando todas as questões legais da empresa.
- (C) Garantir que a organização atue em conformidade com leis, regulamentos e padrões éticos, prevenindo e detectando atos ilícitos.
- (D) Apenas punir os funcionários que cometem atos ilícitos, sem foco na prevenção.

Encerramento

**Gestão, Governança, Controle Interno, Ética,
Riscos e Compliance**

Professor Alan Nunes

